



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV 303

00043

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 303 DE 2006

Dispõe sobre parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social nas condições que especifica e altera a legislação tributária federal.

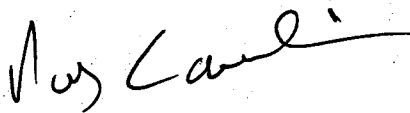
EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprimam-se os parágrafos 8º e 9º do art. 3º, bem como os parágrafos 4º e 5º do art. 9º.

JUSTIFICATIVA

A mencionada alteração visa incentivar a migração para o presente programa, simplificando o cálculo para o mesmo.

Sala da Comissão, em 06 de julho de 2006.



Deputado **PAES LANDIM**

